ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

036/2023

PROCESSO Nº

036/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 011/2023

DATA

17/03/2023

OBJETO

AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DATA DE ABERTURA: DIA 17.03.2023 – 11:00 HORAS

ANULADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 194/2023

Data: 09/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 10

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação:	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MESAS E ARMARIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURIDICO, CONTROLE INTERNO E CONVENIOS.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ARMARIO EM MDF 15MM, ENGROSSADO EM 30MM, COM DUAS DIVISOES VERTICAIS E PRATELEIRAS EM MDF TX APROXIMADAMENTE A CADA 37 CENTIMETROS ESTRUTURA EM MDF , COM SEIS PORTAS DE GIRO, DE 3,2 METROS DE LARGURA, 2,2 METROS DE ALTURA E 35 CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE. (4-1-0590)	6.072,0000	6.072,00
2	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO CONTABILIDADE, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 2,50 X 1,85, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA (4-1-0591)	2.456,0000	2.456,00
3	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO ADM, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,85 X1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA AO LADO QUE MEDE 1,85 METROS E 55 CENTIMETROS DE LARGURA NO LADO QUE MEDE 1,50 METROS (4-1-0592)	2.190,0000	2.190,00
4	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO, JURIDICO, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,58 X 1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA (4-1-0593)	2.050,0000	2.050,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 9 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 02

Solicitação Nr.: 194/2023

Data: 09/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/2

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	2	UN	MESA PARA ESCRITORIO, CONTROLE INT. E CONVENIOS, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA (4-1-0594)	1.104,0000	2.208,00
				Preço Total:	14.976,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 9 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 03

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Adm. nº: 36/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA AF
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 90 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.004.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	4.4.90.52.42.00.00.00	14.976,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

Total previsto: 14.976,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	ARMARIO EM MDF 15MM, ENGROSSADO EM 30MM, COM DUAS DIVISOES VERTICAIS E PRATELEIRAS EM MDF TX APROXIMADAMENTE A CADA 37 CENTIMETROS ESTRUTURA EM MDF , COM SEIS PORTAS DE GIRO, DE 3,2 METROS DE LARGURA, 2,2 METROS DE ALTURA E 35 CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE. (4-1-0590)	6.072,0000	6.072,00
2	1,000	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO CONTABILIDADE, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 2,50 X 1,85, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA (4-1-0591)	2.456,0000	2.456,00

Irati, 13 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO ADM, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,85 X1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA AO LADO QUE MEDE 1,85 METROS E 55 CENTIMETROS DE LARGURA NO LADO QUE MEDE 1,50 METROS (4-1-0592)	2.190,0000	2.190,00
4	1,000	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO, JURIDICO, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,58 X 1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA (4-1-0593)	2.050,0000	2.050,00
5	2,000	UN	MESA PARA ESCRITORIO, CONTROLE INT. E CONVENIOS, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA (4-1-0594)	1.104,0000	2.208,00
			Total Geral ------>	13.872,0000	14.976,00

Irati, 13 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 36/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA AF
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 90 DIAS
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 - MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
18	03.01.2.004.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	4.4.90.52.42.00.00.00	14.976,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

Total Previsto : 14.976,00

Irati, 13 de Março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	36/2023
Data do Processo Adm.:	13/03/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
18	03.01	2.004	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	22.954,00	14.976,00
					Total Previsto:	**14.976,00**

					Total Geral:	**14.976,00**

Irati, Em 13/03/23

ORLELO BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

CHAVE TCE/SC: C5E034FDE18586311AF65965BFF413EFB42B5B6F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 11:00 horas do dia 17/03/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
			PEÇAS		
01	1	UN	ARMARIO EM MDF 15MM, ENGROSSADO EM 30MM, COM DUAS DIVISOES VERTICAIS E PRATELEIRAS EM MDF TX APROXIMADAMENTE A CADA 37 CENTIMETROS ESTRUTURA EM MDF, COM SEIS PORTAS DE GIRO, DE 3,2 METROS DE LARGURA, 2,2 METROS DE ALTURA E 35 CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE.	6.072,00	6.072,00
02	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO CONTABILIDADE, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 2,50 X 1,85, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA	2.456,00	2.456,00
03	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO ADM, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,85 X1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA AO LADO QUE MEDE 1,85 METROS E 55 CENTIMETROS DE LARGURA NO LADO QUE MEDE 1,50 METROS	2.190,00	2.190,00

04	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO, JURIDICO, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,58 X 1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA	2.050,00	2.050,00
05	02	UN	MESA PARA ESCRITORIO, CONTROLE INT. E CONVENIOS, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA	2.208,00	4.416,00
*****	*****	****	TOTAL DOS ITENS	*********	14.976,00

Irati-SC, 13 de março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

MAURO JOSÉ MATIEVICZ
MEI
CNPJ: 49.571.238/0001-66
RUA PRESIDENTE HUNBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 60
CENTRO
IRATI-SC
CEP: 89.856-000

ORÇAMENTO

Armário em MDF 15 mm medindo 3,2 metros de largura, 2,2 metros de altura, 0,35 metros de profundidade, com duas divisões verticais e prateleiras em MDF branco TX a cada 0,37 metros aproximadamente, estrutura em MDF na cor **Lisboa** engrossado em 30 mm, com seis portas de giro na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 6.072,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 2,50 X 1,85 metros, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.456,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 1,85 X 1,50 metros, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura no lado que mede 1,85 metros e 0,55 metros de largura no lado que mede 150 metros, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.190,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 1,58 X 1,50 metros, 0,75 metros de altura, 0,55 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.050,00

Duas mesas para escritório com gaveteiro, em MDF 15 mm, medindo 1,50 metros de comprimento, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI -SC
RECEBIDO EM: 07 /03 /2023
Às: 11:00 HS
Poliana Pereira
Assinatura do Recebedor

VALOR TOTAL: R$ 14.976,00.

MAURO JOSÉ MATIEVICZ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Ao município de Irati – SC.

ORÇAMENTO DE MOBILIÁRIO

Armário em MDF 15 mm medindo 3,2 metros de largura, 2,2 metros de altura, 0,35 metros de profundidade, com duas divisões verticais e prateleiras em MDF branco TX a cada 0,37 metros aproximadamente, estrutura em MDF na cor **Lisboa** engrossado em 30 mm, com seis portas de giro na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 6.455,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 2,50 X 1,85 metros, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.618,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 1,85 X 1,50 metros, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura no lado que mede 1,85 metros e 0,55 metros de largura no lado que mede 150 metros, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.430,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 1,58 X 1,50 metros, 0,75 metros de altura, 0,55 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.287,00

Duas mesas para escritório com gaveteiro, em MDF 15 mm, medindo 1,50 metros de comprimento, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.590,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS DESCRITOS: R$ 16.380,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI -SC
RECEBIDO EM: 10 / 03 / 2023
Às: 14:50 HS
Poliana Peruzzo
Assinatura do Recebedor

Adelar J Bianchi
26.893.346/0001-50
ADELAR J. BIANCHI
Rua Anchieta, nº 205
Centro CEP: 89.845-000
UNIÃO DO OESTE - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

ORÇAMENTO DE MOVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI SC.

Armário em MDF 15 mm medindo 3,2 metros de largura, 2,2 metros de altura, 0,35 metros de profundidade, com duas divisões verticais e prateleiras em MDF branco TX a cada 0,37 metros aproximadamente, estrutura em MDF na cor **Lisboa** engrossado em 30 mm, com seis portas de giro na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 6.700,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 2,50 X 1,85 metros, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.812,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 1,85 X 1,50 metros, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura no lado que mede 1,85 metros e 0,55 metros de largura no lado que mede 150 metros, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.505,00

Mesa para escritório com gaveteiro, de canto, em MDF 15 mm, medindo 1,58 X 1,50 metros, 0,75 metros de altura, 0,55 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.345,00

Duas mesas para escritório com gaveteiro, em MDF 15 mm, medindo 1,50 metros de comprimento, 0,75 metros de altura, 0,70 metros de largura, engrossado em 30 mm, na cor Lisboa e detalhes na cor líneo têxtil.

Valor: R$ 2.750,00

VALOR TOTAL: R$ 17.112,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI -SC
RECEBIDO EM: 10 / 03 / 2023
Às: 10:30 HS
Poliana Peruzzo
Assinatura do Recebedor

27.620.430/0001-62
FELIP LOVATTO
Avenida Sto. Antonio, n°1235
Centro CEP: 89.845-000
UNIÃO DO OESTE - SC

Opino pela suspensão, conforme parecer em anexo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planej. Fazenda e Rec. Humanos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição imediata de móveis solicitado pela Secretaria de Administração, vem para atender à necessidade apresentada nos setores de contabilidade, administração, jurídico, controle interno e convênios, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

A Secretaria Municipal de Administração apresenta a necessidade de aquisição de móveis para os setores de contabilidade, administração, jurídico, controle interno e convênios, sendo que as mesas e armários que se possui não atendem mais suas necessidades nem são suficientes, pois, com o aumento de servidores nos setores citados acima verificou-se a necessidade de novas aquisições.

Procurando a otimização de espaço que temos nas salas de cada setor optamos pela aquisição de moveis sob medida.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de 14.976,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e seis reais).

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na aquisição dos moveis, pois o fornecedor desse deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Aquisição imediata referente a mesas e armário para os setores de contabilidade, administração, jurídico, controle interno e convênios para atender a necessidade da Secretaria de Administração. Sendo:
01(um) Armário em MDF 15MM, Engrossado em MDF 30mm, com duas divisões verticais e prateleiras em MDF TX aproximadamente a cada 37 centímetros estrutura em MDF, com seis portas de giro, de 3,2 metros de largura, 2,2 metros de altura e 35 centímetros de profundidade e 01(um) Mesa para Escritório de canto, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,85 x1,50, metros, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura ao lado que mede 1,85 metros e 55 centímetros de largura no lado que mede 1,50 metros para atender a necessidade do setor de Administração.

01(um) Mesa para Escritório de canto, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 2,50 x 1,85, metros, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, para atender a necessidade do setor de Contabilidade.

01(um) Mesa para Escritório de canto, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,58 x 1,50, metros, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, para atender a necessidade do setor Jurídico.

01(um) Mesa para Escritório, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,50 metros de comprimento, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, para atender a necessidade do setor Controle Interno.

01(um) Mesa para Escritório, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,50 metros de comprimento, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, para atender a necessidade do setor de Convênios.

5.2. JUSTIFICATIVA:

Após pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos verificou-se que o fornecedor MAURO JOSÉ MATIEVICZ, apresentou melhor custo benefício para aquisição dos móveis, sendo estes sob medida.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15
87

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
			PEÇAS		
01	1	UN	ARMARIO EM MDF 15MM, ENGROSSADO EM 30MM, COM DUAS DIVISOES VERTICAIS E PRATELEIRAS EM MDF TX APROXIMADAMENTE A CADA 37 CENTIMETROS ESTRUTURA EM MDF, COM SEIS PORTAS DE GIRO, DE 3,2 METROS DE LARGURA, 2,2 METROS DE ALTURA E 35 CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE.	6.072,00	6.072,00
02	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO CONTABILIDADE, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 2,50 X 1,85, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA	2.456,00	2.456,00
03	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO ADM, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,85 X1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA AO LADO QUE MEDE 1,85 METROS E 55 CENTIMETROS DE LARGURA NO LADO QUE MEDE 1,50 METROS	2.190,00	2.190,00
04	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO DE CANTO, JURIDICO, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,58 X 1,50, METROS, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA	2.050,00	2.050,00
05	02	UN	MESA PARA ESCRITORIO, CONTROLE INT. E CONVENIOS, EM MDF 15 MM, ENGROSSADO EM MDF 30MM, COM GAVETEIRO, MEDINDO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, 75 CENTIMETROS DE ALTURA E 70 CENTIMETROS DE LARGURA	2.208,00	4.416,00
*****	*****	****	TOTAL DOS ITENS	*********	14.976,00

6. VALOR TOTAL DO ITENS:

R$ 14.976,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, com três orçamentos e escolhido o menor preço. A empresa vencedora, apresentou o menor preço.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Prefeitura municipal de Irati/SC, situada na Rua João Beux Sobrinho, Nº385, Centro, Irati/SC.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Entrega imediata conforme solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), e garantia de 12 (doze) meses dos móveis.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:
a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
b) Fazenda Estadual;
c) Fazenda Municipal;
d) CND do FGTS;
e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 024/2023, Aquisição imediata referente a peças e serviço para Segadeira Tambor, marca Nogueira, modelo SN165, larg.corte 165 cm, com 06 face de corte levante hidráulico, dispositivo de segurança contra impacto inclinação até 25°, serie BABH103720, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM.PLANEJ.FAZENDA E RC.HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. FAZENDA E REC.HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) 4490.00.00.00.00.00.1500– Aplicações Diretas R$ 22.955,00.

Irati (SC) 13 de março de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 19-A

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 23

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

Art. 3º - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 15/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 13 de março de 2023 às 16:29, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

PUBLICAÇÃO

Nº 4647278: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-PMI - AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A MESAS E ARMÁRIO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, JURÍDICO, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
C5E034FDE18586311AF65965BFF413EFB42B5B6F

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 018/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal
Fl. 39
88

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
13/03/2023

Data Final:
13/03/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	282184B210C8A079E59730FACF3669F3A667AAC5	IL5/2023	202303	13/03/2023 03:28:22 - 03:28:23	1
PMIrati	E16CB47E62DC2C0987E8232D6F96663B5695BBC4	PR21/2023	202303	13/03/2023 02:37:11 - 02:37:13	1
PMIrati	C5E034FDE18586311AF65965BFF413EFB42B5B6F	DL11/2023	202303	13/03/2023 04:25:10 - 04:25:12	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Parecer Jurídico – NEUDI PERIN OAB//SC 8455

Recebi para análise em 16/03/2023

Nº de ordem da licitação – nº 036/2023

Processo - nº 036/2023

Modalidade Dispensa – nº 011/2022

Objeto – Aquisição de móveis

Da análise nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022

	() sim	() não
1 – Da definição do objeto	(x) sim	() não
2 – Da publicação	(x) sim	() não
3 – Dos valores art. 2º, II do Decreto 012/2022	(x) sim	() não

4 – É caso de urgência ou calamidade pública art. 2º V do Decreto 012/2022

() sim (x) não

5 – A aquisição do objeto é urgente art. 2º V do Decreto 012/2022

() sim (x) não

6 – Documento de formalização da demanda art. 4º do Decreto 012/0222

(x) sim () não

7 – Estudo técnico preliminar art. 4º do Decreto 012/2022

(x) sim () não

8 – Análise de riscos art. 4º do Decreto 012/2022 (x) sim () não

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

9 – Termo de referência art. 4º do Decreto 012/2022 (x) sim () não

10 – Projeto básico ou projeto executivo () sim (x) não

11 – Estimativa de preços, com base nos valores praticados no mercado art. 4º, II letra " a " (x) sim () não

12 –Forma utilizada para definição dos valores art. 4º, II letra " b " do Decreto 012/2022. Qual pesquisa com fornecedores locais () sim (x) não,

Nos termos do Decreto 012/2022 art. 4º., constata-se as seguintes inconsistências:

- Ausência de solicitação formal de cotação;

- Ausência de justificativa da escolha desses fornecedores;

- Considerando que os orçamentos não tem data, não se conclui se foram emitidos dentro do prazo de 06 (sies) meses;

- Ausência de endereço eletrônico e físico, e

- Identificação nos orçamentos incompletas como a de fl. 10 sem o CPF e ou CNPJ do fornecedor.

13 – Justificativa da escolha do fornecedor (x) sim () não, porém só pode ser aceita após a regularização do item 12

14 – Prazo e local de entrega (x) sim () não

15 – Requisitos de habilitação (x) sim () não

16 – Recursos orçamentários (x) sim () não

17 – Autorização da autoridade competente (x) sim () não

18 – Do fiscal do contrato (x) sim () não

Consta dos autos na fl. 19 Decreto 097/2017 que Carlinho Botega é o fiscal do contrato, contemplado no item 14.1 do Edital. Contudo ele Carlinho figura como membro da comissão de licitação e/ou da equipe de apoio.

O ideal é que o mesmo servidor não cumule atribuições diferentes no mesmo processo. Neste caso recomenda-se que ele Carlinho Botega deixe de ser o fiscal do contrato, ou deixe de compor a comissão de licitação e/ou equipe de apoio.

19 - Do somatório das despesas () sim (x) não

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Considerando que este processo tramita pela Lei 14.133/2021, deverá ser observado o planejamento com consiste na Plano Anual de Contratações, a fim de que se possa identificar se esta licitação este em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, quanto as despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Diante do exposto, OPINO pela suspensão do processo até que seja regularizado as inconsistências apontadas nos itens 12 e 19.

Item 12

- Ausência de solicitação formal de cotação;

- Ausência de justificativa da escolha desses fornecedores;

- Considerando que os orçamentos não tem data, não se conclui se foram emitidos dentro do prazo de 06 (sies) meses;

- Ausência de endereço eletrônico e físico, e

- Identificação nos orçamentos incompletas como a de fl. 10 sem o CPF e ou CNPJ do fornecedor.

Item 19 Declaração do órgão licitante mencionando se a presente aquisição este em conformidade com o disposto no artigo 8º, II do Decreto 012/2022

Irati, 17 de março de 2023

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
17/03/2023

Data Final:
17/03/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Ocorrência

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº edital + Data Ocorrência)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	12BFB9942C22C997D995D808AF58B904D95C3853	DL11/2023 17/03/2023	202303	17/03/2023 03:12:04 - 03:12:04	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última